UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL PRAE-CCOTAS - Nº 2025.733

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS e DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a resolução **UNIV. Nº. 2022.28.**

TORNAM PÚBLICO

O Edital de resultado da análise dos documentos e entrevista realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Condição da Pessoa com Deficiência, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dos candidatos que optaram pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência que prestaram o 2° Vestibular EAD - 2025, conforme **Edital CPS n.º 16/2025.**

CANDIDATO	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
ANA CAROLINE MARTINS	SIM	HOMOLOGADO
MAYRA CAROLLINA NASCIMENTO CHERNIJ	NÃO	NÃO HOMOLOGADO

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos até 2 (dois) dias após a publicação deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via protocolo digital SEI no link: sendo que no campo "**DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA**" do assunto https:sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral, **RECURSO RESULTADO COTA PARA CANDIDATO PCD.** O edital com resultado, após interpelação de recurso será divulgado dia 09 de julho de 2025 no endereço eletrônico : **https://www2.uepg.br/prae/editais/.**

Dúvidas sobre este edital podem ser consultadas pelo endereço de e-mail: aeespecializado.prae@uepg.br.

Ione da Silva Jovino
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Iomara Favoreto
Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Publique-se o presente edital na página oficial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Ponta Grossa, 04 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto**, **Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 04/07/2025, às 19:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino**, **Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 04/07/2025, às 19:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2667766** e o código CRC **AA45360E**.

25.000058210-6 2667766v8